



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, terça-feira, 27 de Dezembro de 2017.

Ed. nº 176

PÁG. 1

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 109/2017 PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO N° 090/2017 PREGÃO PRESENCIAL N° 043/2017

Constitui objeto deste instrumento a CONTRATAÇÃO de empresa para Aquisição de 01 (um) Veículo, Equipamentos e Material de Consumo para o Setor de Vigilância Sanitária, através do Descritivo da Aplicação dos Recursos de Vigilância em Saúde - VIGIASUS no Estado do Paraná, que entre si celebram o Município de Rancho Alegre, e **ENDER RAIMUNDO DE SOUZA EIRELI - ME**, pessoa jurídica de Cambé-PR, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pela Prefeita **DARLENE DO PRADO MOREIRA**, brasileira, professora, inscrito no CPF sob o nº 654.894.709-68, portador da cédula de identidade RG nº 1.362.407-0 SSP-PR, residente e domiciliado na Avenida Brasil, 50, Rancho Alegre-PR.

CONTRATADO: ENDER RAIMUNDO DE SOUZA EIRELI - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Rua Belo Horizonte nº 711, Centro, na cidade de Cambé-PR., inscrita no CNPJ sob o nº. **27.966.382/0001-69**, neste ato representada pelo Sr. ENDER RAIMUNDO DE SOUZA, brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº. 871.147.479-34, portador da cédula de identidade RG nº. 6.002.532-0 SESP/PR, residente e domiciliado na Rua Estonia, 71, JD Morada do Sol, Cambé-PR, CEP 86181-410.

DOMICÍLIO DA CONTRATADA: Cambé-PR.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a Aquisição de 01 (um) Veículo, Equipamentos e Material de Consumo para o Setor de Vigilância Sanitária, através do Descritivo da Aplicação dos Recursos de Vigilância em Saúde - VIGIASUS no Estado do Paraná - Conforme Resolução 403/2017 de 04/09/2017, com entrega parcelada e prazo de 06 meses. Devidamente homologado em 21/12/2017.

VALOR TOTAL: R\$ 17.912,65 (dezesete mil novecentos e doze reais e sessenta e cinco centavos), sendo R\$ 17.912,65 (dezesete mil novecentos e doze reais e sessenta e cinco centavos), referente ao Lote IV, referente aos itens 02 a 21, 26, 28 a 35, 37, 40 a 45, 47 e 48, conforme descritos na proposta da contratada, e apurado na sessão de lances.

DO REAJUSTE DE PREÇOS: - O preço contratado compreende todos os custos necessários à aquisição dos produtos, inclusive os referentes às despesas trabalhistas, previdenciárias, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outras despesas e encargos necessários à sua correta execução, de modo a que nenhuma outra remuneração seja devida à CONTRATADA além do valor ora estipulado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

04 - ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA
002 - SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0008.2022 - Funcionamento do Hospital da Rede Pública Municipal
3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO

CONTA DE DESPESA: (1499 - 499)

04 - ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA
002 - SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0008.2022 - Funcionamento do Hospital da Rede Pública Municipal
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

CONTA DE DESPESA: (2740 - 303) (5495 - 495) (12500 - 500)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 22/12/2017 até 22/06/2018- 06 (seis) meses, de acordo com a Cláusula Sexta do contrato, em acordo com a Lei 8.666/93.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Uraí-Pr, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 22 de Dezembro de 2017.

MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
CONTRATANTE

ENDER RAIMUNDO DE SOUZA EIRELI - ME
CONTRATADA

MAURO APARECIDO DA SILVA
FISCAL E GESTOR DO CONTRATO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, terça-feira, 27 de Dezembro de 2017.

Ed. nº 176

PÁG. 2

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 110/2017 PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO N° 090/2017 PREGÃO PRESENCIAL N° 043/2017

Constitui objeto deste instrumento a CONTRATAÇÃO de empresa para Aquisição de 01 (um) Veículo, Equipamentos e Material de Consumo para o Setor de Vigilância Sanitária, através do Descritivo da Aplicação dos Recursos de Vigilância em Saúde - VIGIASUS no Estado do Paraná, que entre si celebram o Município de Rancho Alegre, e OFÍCIO 2 PAPELARIA LTDA - ME, pessoa jurídica de Assaí-PR, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pela Prefeita **DARLENE DO PRADO MOREIRA**, brasileira, professora, inscrito no CPF sob o nº 654.894.709-68, portador da cédula de identidade RG nº 1.362.407-0 SSP-PR, residente e domiciliado na Avenida Brasil, 50, Rancho Alegre-PR.

CONTRATADO: OFÍCIO 2 PAPELARIA LTDA - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Rua Presidente Getúlio Vargas, 908, na cidade de Assaí-PR., inscrita no CNPJ sob o nº. 04.026.757/0001-05, neste ato representada pela Sra. SANDRA MIYUKI YAMAOKA, brasileira, solteira, empresária, inscrito o CPF sob o nº. 053.599.499-02, portador da cédula de identidade RG nº. 10.758.584-2 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Vereador Clovis Negreiros, 41, Assaí-PR.

DOMICÍLIO DA CONTRATADA: Assaí-PR.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a Aquisição de 01 (um) Veículo, Equipamentos e Material de Consumo para o Setor de Vigilância Sanitária, através do Descritivo da Aplicação dos Recursos de Vigilância em Saúde - VIGIASUS no Estado do Paraná - Conforme Resolução 403/2017 de 04/09/2017, com entrega parcelada e prazo de 06 meses. Devidamente homologado em 21/12/2017.

VALOR TOTAL: R\$ 8.793,40 (oito mil setecentos e noventa e três reais e quarenta centavos), sendo R\$ 8.040,00 (oito mil e quarenta reais), referente ao Lote III itens 04 e 07, **R\$ 753,40 (setecentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos)**, referente ao Lote IV itens 27 e 36, conforme descritos na proposta da contratada, e apurado na sessão de lances.

DO REAJUSTE DE PREÇOS: - O preço contratado compreende todos os custos necessários à aquisição dos produtos, inclusive os referentes às despesas trabalhistas, previdenciárias, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outras despesas e encargos necessários à sua correta execução, de modo a que nenhuma outra remuneração seja devida à CONTRATADA além do valor ora estipulado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

04 - ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA

002 - SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0008.2022 - Funcionamento do Hospital da Rede Pública Municipal

3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO

CONTA DE DESPESA: (1499 - 499)

04 - ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA

002 - SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0008.2022 - Funcionamento do Hospital da Rede Pública Municipal

4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

CONTA DE DESPESA: (2740 - 303) (5495 - 495) (12500 - 500)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 22/12/2017 até 22/06/2018- 06 (seis) meses, de acordo com a Cláusula Sexta do contrato, em acordo com a Lei 8.666/93.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Uraí-Pr, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 22 de Dezembro de 2017.

MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
CONTRATANTE

OFÍCIO 2 PAPELARIA LTDA - ME
CONTRATADA

MAURO APARECIDO DA SILVA
FISCAL E GESTOR DO CONTRATO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, terça-feira, 27 de Dezembro de 2017.

Ed. n° 176

PÁG. 3

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 111/2017 PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO N° 090/2017 PREGÃO PRESENCIAL N° 043/2017

Constitui objeto deste instrumento a CONTRATAÇÃO de empresa para Aquisição de 01 (um) Veículo, Equipamentos e Material de Consumo para o Setor de Vigilância Sanitária, através do Descritivo da Aplicação dos Recursos de Vigilância em Saúde - VIGIASUS no Estado do Paraná, que entre si celebram o Município de Rancho Alegre, e SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA, pessoa jurídica de Santo Antônio da Platina-PR, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o n° 75.829.416/0001-16, neste ato representado pela Prefeita **DARLENE DO PRADO MOREIRA**, brasileira, professora, inscrito no CPF sob o n° 654.894.709-68, portador da cédula de identidade RG n° 1.362.407-0 SSP-PR, residente e domiciliado na Avenida Brasil, 50, Rancho Alegre-PR.

CONTRATADO: SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Rua Deputado Benedito L. Machado, n° 31, na cidade de Santo Antônio da Platina-PR., inscrita no CNPJ sob o n° 78.066.800/0001-00, neste ato representada pelo Sr. **MARCELO DE PAULA SCHIMIDT**, brasileiro, casado, Empresário, inscrito no CPF sob o n° 881.897.759-87, portador da cédula de identidade RG n° 4.969.025-8, SSP-PR residente à Rodovia Deputado Benedito L. Machado, n° 1345, Chácara Bom Pastor, Santo Antônio da Platina-PR, CEP 86.430-000.

DOMICÍLIO DA CONTRATADA: Santo Antônio da Platina-PR.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a Aquisição de 01 (um) Veículo, Equipamentos e Material de Consumo para o Setor de Vigilância Sanitária, através do Descritivo da Aplicação dos Recursos de Vigilância em Saúde - VIGIASUS no Estado do Paraná - Conforme Resolução 403/2017 de 04/09/2017, com entrega parcelada e prazo de 06 meses. Devidamente homologado em 21/12/2017.

VALOR TOTAL: R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), referente ao Lote I item 01, conforme descritos na proposta da contratada, e apurado na sessão de lances.

DO REAJUSTE DE PREÇOS: – O preço contratado compreende todos os custos necessários à aquisição dos produtos, inclusive os referentes às despesas trabalhistas, previdenciários, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outras despesas e encargos necessários à sua correta execução, de modo a que nenhuma outra remuneração seja devida à CONTRATADA além do valor ora estipulado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

04 - ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA
002 - SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0008.2022 – Funcionamento do Hospital da Rede Pública Municipal
4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
CONTA DE DESPESA: (2740 - 303) (5495 - 495) (12500 - 500)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 22/12/2017 até 22/06/2018- 06 (seis) meses, de acordo com a Cláusula Sexta do contrato, em acordo com a Lei 8.666/93.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Uraí-Pr, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 22 de Dezembro de 2017.

MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
CONTRATANTE

SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA
CONTRATADA

MAURO APARECIDO DA SILVA
FISCAL E GESTOR DO CONTRATO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, terça-feira, 27 de Dezembro de 2017.

Ed. n° 176

PÁG. 4

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 112/2017 PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO N° 090/2017 PREGÃO PRESENCIAL N° 043/2017

Constitui objeto deste instrumento a CONTRATAÇÃO de empresa para Aquisição de 01 (um) Veículo, Equipamentos e Material de Consumo para o Setor de Vigilância Sanitária, através do Descritivo da Aplicação dos Recursos de Vigilância em Saúde - VIGIASUS no Estado do Paraná, que entre si celebram o Município de Rancho Alegre, e SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA EIRELI - ME, pessoa jurídica de Cornélio Procópio-PR, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o n° 75.829.416/0001-16, neste ato representado pela Prefeita **DARLENE DO PRADO MOREIRA**, brasileira, professora, inscrito no CPF sob o n° 654.894.709-68, portador da cédula de identidade RG n° 1.362.407-0 SSP-PR, residente e domiciliado na Avenida Brasil, 50, Rancho Alegre-PR.

CONTRATADO: SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o n° 25.048.205/0001-78, com domicílio tributário no município de Cornélio Procópio - Paraná, na Avenida XV de Novembro, n° 85-Subsolo, neste ato representada pela **Sra. MARLETE APARECIDA DE SALES**, brasileira, casada, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG n° 5.071.841-7, inscrita no C.P.F. sob n° 704.295.709-10, residente e domiciliado na Rua Portugal, n° 711, na cidade de Cornélio Procópio - PR.

DOMICÍLIO DA CONTRATADA: Cornélio Procópio-PR.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a Aquisição de 01 (um) Veículo, Equipamentos e Material de Consumo para o Setor de Vigilância Sanitária, através do Descritivo da Aplicação dos Recursos de Vigilância em Saúde - VIGIASUS no Estado do Paraná - Conforme Resolução 403/2017 de 04/09/2017, com entrega parcelada e prazo de 06 meses. Devidamente homologado em 21/12/2017.

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 6.030,00 (seis mil e trinta reais), sendo R\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais), referente ao Lote II item 02, R\$ 3.488,00 (três mil quatrocentos e oitenta e oito reais), referente ao Lote III item 03, 05 e 06, R\$ 292,00 (duzentos e noventa e dois reais), referente ao Lote IV item 24.

DO REAJUSTE DE PREÇOS: – O preço contratado compreende todos os custos necessários à aquisição dos produtos, inclusive os referentes às despesas trabalhistas, previdenciárias, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outras despesas e encargos necessários à sua correta execução, de modo a que nenhuma outra remuneração seja devida à CONTRATADA além do valor ora estipulado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

04 - ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA

002 - SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0008.2022 – Funcionamento do Hospital da Rede Pública Municipal

3.3.90.30.00.00. – MATERIAL DE CONSUMO

CONTA DE DESPESA: (1499 - 499)

04 - ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA

002 - SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0008.2022 – Funcionamento do Hospital da Rede Pública Municipal

4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

CONTA DE DESPESA: (2740 - 303) (5495 - 495) (12500 - 500)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 22/12/2017 até 22/06/2018- 06 (seis) meses, de acordo com a Cláusula Sexta do contrato, em acordo com a Lei 8.666/93.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Uraí-Pr, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 22 de Dezembro de 2017.

MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
CONTRATANTE

SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA EIRELI - ME
CONTRATADA

MAURO APARECIDO DA SILVA
FISCAL E GESTOR DO CONTRATO



**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
DE RANCHO ALEGRE
LEI N° 310/2015**

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, terça-feira, 27 de Dezembro de 2017.

Ed. nº 176

PÁG. 5

TERMO ADITIVO 002/2017

PLANO DE TRABALHO

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

NOME DA ENTIDADE:

ABONOVAS – Associação Boas Novas de Rancho Alegre

CNPJ: 21.112.852/0001-40

Endereço: Rua Minas Gerais nº395

CEP: 86290-000

Telefone: (43) 991190404

Nome do responsável: Wagner Pereira dos Santos

CPF. 734.886.409-06

RG.: 5.710.639-5

ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP/PR

Cargo: Presidente

Endereço: Rua São Paulo nº 438

Endereço eletrônico (e-mail): postofabri@hotmail.com

Fone: 43-35401206

Rancho Alegre, 11/12/2017



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, terça-feira, 27 de Dezembro de 2017.

Ed. n° 176

PÁG. 6

A **Associação Boas Novas de Rancho Alegre** vem a presença de Vossa Excelência, solicitar a alteração na tabela 12 do Plano de Aplicação de Recursos, para melhor adequação dos recursos financeiros recebidos através do Termo de Fomento n° 002/2017, conforme segue:

ONDE ERA:

12 – PLANO DE APLICAÇÃO:

DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR (R\$)
GENERO DE ALIMENTAÇÃO	6.500,00
MATERIAIS DE LIMPEZA	1.600,00
MATERIAIS DIDATICOS E ESPORTIVOS	700,00
SERVIÇOS BANCARIOS	200,00
TOTAL	9.000,00

PASSA A SER:

12 – PLANO DE APLICAÇÃO:

DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR (R\$)
GENERO DE ALIMENTAÇÃO	6.500,00
MATERIAIS DE LIMPEZA	1.600,00
SERVIÇOS BANCARIOS	900,00
TOTAL	9.000,00

Rancho Alegre, 11/12/2017

WAGNER PEREIRA DOS SANTOS
Presidente



**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
DE RANCHO ALEGRE
LEI N° 310/2015**

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, terça-feira, 27 de Dezembro de 2017.

Ed. nº 176

PÁG. 7

TERMO ADITIVO 002/2017

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE TOMADORA:

NOME DA ENTIDADE:

CNPJ: ASSOCIAÇÃO DE ESPORTE E LAZER DE RANCHO ALEGRE - AELRA

Endereço: AVENIDA BRASIL, Nº 02 - CENTRO

CEP: 86290-000

Telefone: 43-99111-1756

Responsável pela Entidade Tomadora:

Nome: RAFAEL HENRIQUE VIEIRA DA SILVA

CPF: 083.097.749-07

RG: 9.457.189-8 – SSP-PR

Endereço: RUA JOSÉ FERREIRA FILHO, 38

Cidade: RANCHO ALEGRE - PR

CEP: 86290-000

Telefone: 43-99111-1756

A **Associação de Esporte e Lazer de Rancho Alegre/AELRA**, vem a presença de Vossa Excelência, solicitar a alteração na tabela 3.3 do Plano de Aplicação de Recursos, para melhor adequação dos recursos financeiros recebidos através do Termo de Fomento nº 007/2017, conforme segue:

Rancho Alegre, 12/12/17



**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
DE RANCHO ALEGRE
LEI N° 310/2015**

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, terça-feira, 27 de Dezembro de 2017.

Ed. nº 176

PÁG. 8

Onde era:

3.3 PLANO DE APLICAÇÃO:

CÓDIGO DA DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR (R\$)
01	HONORARIOS PROFISSIONAIS	9.000,00
02	DESPESAS BANCÁRIAS	700,00
03	EVENTOS RECREATIVOS - PESSOA JURIDICA	22.300,00
04	MATERIAIS ESPORTIVOS	4.000,00
TOTAL:		36.000,00

Passa a ser:

3.3 PLANO DE APLICAÇÃO:

CÓDIGO DA DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR (R\$)
01	HONORARIOS PROFISSIONAIS	9.000,00
02	DESPESAS BANCÁRIAS	700,00
03	EVENTOS RECREATIVOS - PESSOA JURIDICA	26.300,00

RANCHO ALEGRE (PR), 12 DE DEZEMBRO DE 2017

RAFAEL HENRIQUE VIEIRA DA SILVA